



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Heliópolis BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 001/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, na área administrativa e judicial, junto ao Tribunal de Justiça da Bahia de Contas do Estado e dos Municípios (TJ, TCE e TCM) e a prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica – Administrativa na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos, execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontram em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, acompanhamento de Precatórios junto ao Tribunal Regional do Trabalho, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAFI, no valor global de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
03.00	2006	00	3.3.9.0.35.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, na área administrativa e judicial, junto ao Tribunal de Justiça da Bahia de Contas do Estado e dos Municípios (TJ, TCE e TCM) e a prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Administrativa na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos, execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontram em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, acompanhamento de Precatórios junto ao Tribunal Regional do Trabalho, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAFI.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
03.00	2006	00	3.3.9.0.35.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

EMPRESA: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 32.439.310/0001-01.

VALOR: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 002/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, no valor global de R\$ 204.254,11 (Duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
03.00	2006	00	3.3.9.0.35.00.00
05.00	2029	02	3.3.9.0.35.00.00
07.00	2039	00	3.3.9.0.35.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
03.00	2006	00	3.3.9.0.35.00.00
05.00	2029	02	3.3.9.0.35.00.00
07.00	2039	00	3.3.9.0.35.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

EMPRESA: PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 14.976.682/0001-87.

VALOR: R\$ 204.254,11 (Duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 175/2019, Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município em regime de 40 horas semanais, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) por mês, com o valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 175/2019

OBJETO: Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município em regime de 40 horas semanais.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: WALNEY OLIVEIRA PRATES

CPF Nº: 038.690.035-37

VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 176/2019, Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município em regime de 40 horas semanais, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) por mês, com o valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 176/2019

OBJETO: Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município em regime de 40 horas semanais.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA FILHO

CPF Nº: 015.739.045-46

VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 177/2019, Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município em regime de 40 horas semanais, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) por mês, com o valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 177/2019

OBJETO: Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município em regime de 40 horas semanais.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: RODRIGO SANTOS DA SILVA

CPF Nº: 843.856.775-49

VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 014/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade, no valor global de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade.

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: WALNEY OLIVEIRA PRATES

CPF Nº: 038.690.035-37.

VALOR: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 015/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade, no valor global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 015/2020

OBJETO: Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA FILHO

CPF Nº: 015.749.045-46.

VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 016/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade, no valor global de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: VINICIUS BALTAZAR DIAS DA SILVA

CPF Nº: 042.250.395-95.

VALOR: R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 17.532.064/0001-36 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 178/2019, Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 06/01/2020, para Contratação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, no Balcão de Justiça deste Município conforme Termo de Compromisso de Cooperação Técnica para Implementação de Balcão de Justiça e Cidadania, inteiramente gratuita e destinada à população de baixa renda, neste Município, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
07.00	2039	00	3.3.9.0.39.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 17.532.064/0001-36 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 178/2019

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, no Balcão de Justiça deste Município conforme Termo de Compromisso de Cooperação Técnica para Implementação de Balcão de Justiça e Cidadania, inteiramente gratuita e destinada à população de baixa renda, neste Município.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
07.00	2039	00	3.3.9.0.39.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 06/01/2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

EMPRESA: FONTES E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 21.776.297/0001-51

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica – Administrativa na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos, execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontram em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, acompanhamento de Precatórios junto ao Tribunal Regional do Trabalho, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAFI do Município de Heliópolis/BA, conforme especificação contida no Processo de Inexigibilidade Nº 001/2020 e seus anexos.

CONTRATADA: COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica, CNPJ Nº 32.439.310/0001-01, Inscrição Municipal nº 671.689/001-49, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza Torre Empresarial Salas 1822, 1823 e 1824, Caminho das Arvores, Salvador, Estado da Bahia.

VALOR: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
03.00	2006	00	3.3.9.0.35.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 17.532.064/0001-36 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo Contratação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, no Balcão de Justiça deste Município conforme Termo de Compromisso de Cooperação Técnica para Implementação de Balcão de Justiça e Cidadania, inteiramente gratuita e destinada à população de baixa renda, neste Município, conforme especificação contida no Processo de Inexigibilidade Nº 009/2020 e seus anexos.

EMPRESA: FONTES E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 21.776.297/0001-51, OAB/BA sob o Nº 2562/2015, situada à Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, Nº 02, 1º andar, Centro, Cícero Dantas, Estado da Bahia, CEP 48.410-000.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
07.00	2039	00	3.3.9.0.39.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildefonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e a Secretária Municipal de Saúde Senhora Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 004/2020.

CONTRATADO: GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA FILHO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 11.429.130-66 SSP/BA e CPF nº 015.739.045-46, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N - Centro - Heliópolis - Bahia.

VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 007/2020.

CONTRATADO: GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA FILHO, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 11.429.130-66 SSP/BA e CPF nº 015.739.045-46, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N – Centro – Heliópolis - Bahia.

VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildefonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal Nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil do Município de Heliópolis/BA, conforme especificação contida no Processo de Inexigibilidade Nº 002/2020 e seus anexos.

CONTRATADA: PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.976.682/0001-87, JUCEB sob o nº 96211393 e inscrição municipal sob nº 058.397/001-75, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 771, sala 1501, Itagira, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 707-BA.

VALOR: R\$ 135.747,27 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
03.00	2006	00	3.3.9.0.35.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Praça José Dantas, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 17.532.064/0001-36 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil do Município de Heliópolis/BA, conforme especificação contida no Processo de Inexigibilidade Nº 002/2020 e seus anexos.

CONTRATADA PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.976.682/0001-87, JUCEB sob o nº 96211393 e inscrição municipal sob nº 058.397/001-75, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 771, sala 1501, Itaigara, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 707-BA.

VALOR: R\$ 32.823,71 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
07.00	2039	00	3.3.9.0.35.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça Ananias Barbosa, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA, em cumprimento à Lei Federal Nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil do Município de Heliópolis/BA, conforme especificação contida no Processo de Inexigibilidade Nº 002/2020 e seus anexos.

CONTRATADA: PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.976.682/0001-87, JUCEB sob o nº 96211393 e inscrição municipal sob nº 058.397/001-75, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 771, sala 1501, Itaigara, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.825-000, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 707-BA.

VALOR: R\$ 32.823,71 (Trinta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029	02	3.3.9.0.35.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e a Secretária Municipal de Saúde Senhora Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 005/2020.

CONTRATADO: RODRIGO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 1195825463 SSP/BA e CPF nº 843.856.775-49, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N - Centro - Heliópolis - Bahia.

VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

*Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180*

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildefonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis as terças feira para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 008/2020.

CONTRATADO: VINICIUS BALTAZAR DIAS DA SILVA, brasileiro, maior, Clínico Geral com Registro no CREMEB/BA sob nº 27.067, portador da cédula de identidade nº 1198970910 SSP/BA e CPF nº 042.250.395-95, residente e domiciliado na Avenida Helvécio Pereira de Santana, 238 – Casa – Centro – Heliópolis/B.

VALOR: R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.*



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e a Secretária Municipal de Saúde Senhora Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Contratação de serviço Médico de Clínico Geral para atender as necessidades do Programa Saúde da Família neste Município, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 003/2020.

CONTRATADO: WALNEY OLIVEIRA PRATES, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.394.313-00 SSP/BA e CPF nº 038.690.035-37, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N – Centro – Heliópolis – Bahia.

VALOR: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atendimento Ambulatorial na Unidade Mista de Saúde de Heliópolis para atender as necessidades da Atenção Básica desta municipalidade, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 006/2020.

CONTRATADO: WALNEY OLIVEIRA PRATES, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.394.313-00 SSP/BA e CPF nº 038.690.035-37, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N – Centro – Heliópolis - Bahia.

VALOR: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.